



# Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"Torna obrigatória a disponibilidade, nos cemiterios, de cadeiras de roda para uso dos visitantes com deficiencia física, gestantes, idosos e outros que dela necessitem."**

## Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GERSIO SARTORI  
VEREADOR**